

# SAGRAÇÃO DA NATUREZA

A NATUREZA DO DIREITO  
E O DIREITO EMANADO  
DA NATUREZA

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)**  
**(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)**

---

Ballarini, Sergio Dante

Sagração da natureza : a natureza do direito e o direito emanado da natureza / Sergio Dante Ballarini. -- São Paulo : All Print Editora, 2012.

1. Direito ambiental 2. Direito - Filosofia 3. Meio ambiente 4. Natureza 5. Política ambiental 6. Recursos naturais - Leis e legislação 7. Sociologia I. Título.

12-05205

CDD-34:507.2 (81)

---

**Índices para catálogo sistemático:**

1. Brasil : Direito do meio ambiente e dos recursos naturais 34:507.2 (81)

Sergio Dante Ballarini

# SAGRAÇÃO DA NATUREZA

A NATUREZA DO DIREITO  
E O DIREITO EMANADO  
DA NATUREZA

Monografia apresentada à banca examinadora da Escola Superior de Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil – SP, como exigência parcial para obtenção do diploma de especialista em Direito Ambiental, sob orientação do professor Dr. Guilherme J. Purvin de Figueiredo.



## SAGRAÇÃO DA NATUREZA

Copyright© 2012 by Igreja Holística Sagração da Natureza  
O conteúdo desta obra é de responsabilidade  
do autor, proprietário do Direito Autoral.  
Proibida a venda e reprodução  
parcial ou total sem autorização.

**Projeto gráfico, editoração e impressão:**



[www.allprinteditora.com.br](http://www.allprinteditora.com.br)  
[info@allprinteditora.com.br](mailto:info@allprinteditora.com.br)  
(11) 2478-3413

*Agradeço a todos que com seu  
esforço e dedicação tornaram  
possível a existência da Escola  
Superior de Advocacia da OAB  
seção São Paulo.*

*Dedico este trabalho à mãe Natureza,  
eterna provedora de tudo e de todos.*

# CONTEÚDO

- Resumo .....	9
- Introdução .....	11
- Capítulo I .....	17
- Capítulo II .....	23
- Capítulo III .....	33
- Capítulo IV .....	37
- Conclusão .....	45
- Bibliografia .....	57





# RESUMO

**A** Natureza do Direito e o Direito Emanado da Natureza é um trabalho de pesquisa da evolução do pensamento humano. Busca restabelecer a ligação entre as ciências humanas e as naturais e demonstrar que o homem contemporâneo, principalmente o cientista jurídico não pode continuar pretendendo ignorar as mais recentes descobertas das diversas áreas do conhecimento.

Procura demonstrar que ao longo de milhares de anos as religiões influenciaram com seus dogmas e mitos a humanidade, inclusive nossos filósofos do Direito, e como esta interferência pode ter sido decisiva para determinar o rumo e as conseqüências dessas escolhas.

Sugere que podemos resgatar o sentido de interdependência e unidade com o todo como uma forma de restabelecer nossa harmonia com o planeta. Em outras palavras, ensina que devemos resgatar o significado maior da palavra RESPEITO, essência do ambientalismo.

Informa que somos atores de uma trama muito mais abrangente do que podemos imaginar, e podemos influir nos acontecimentos e no nosso destino.



# INTRODUÇÃO

J á vai bem longe o dia em que pela primeira vez me ocupei de pensar acerca das mensagens da natureza e, desde então, nunca mais me afastei desta empreitada.

Sempre tive enorme vontade de entender a dinâmica da vida e suas implicações. Mesmo nos momentos em que estive envolvido com qualquer outro tipo de atividade laborativa jamais pude me livrar dessa curiosidade que herdamos dos nossos antepassados. Feliz ou infelizmente, não sou capaz de esquecê-la, algumas questões me acompanharam por mais de trinta anos até serem transformadas em conhecimento, outras, e as mais recentes, tenho convicção de que não me abandonarão sem que eu as responda.

Enquanto cursava o bacharelado em Direito, de 1987 a 1991, “intuíá” – se é que posso assim classificar – que em algum ponto, na base, nos alicerces, no passado de nossa estrutura jurídica havia algo mal formulado, equivocado ou mal explicado.

Não concordava com a doutrina quando esta afirmava ser o Direito um fenômeno estritamente cultural, ou meramente, humano. Resisti com honestidade a essa “catequese” não aceitei a divisão cartesiana que separava tudo em dois campos: de um lado as leis naturais, como a Física e a Matemática, e de outro as leis culturais como Direito e a Sociologia, por exemplo. Posteriormente entendi tratar-se de um corte epistemológico, mas, antes que isto acontecesse, pus-me a estudar.

Passi a me interessar pela história e a construção dessa lógica até, enfim, encontrar o que me pareceu ser o ponto vernal. Estava localizado entre a escola pitagórica e a sofista o momento em que os Homens deixaram de interpretar o Direito como um fenômeno maior, emanado de Deus, para reduzi-lo a simplesmente humano.

Em outras palavras, os filósofos pré-socráticos viam o Direito como uma manifestação de um Deus ou dos deuses e os sofistas afirmaram que fora o homem com seu intelecto e cultura que, isoladamente, houvera criado o Direito. Para eles, este era um fenômeno exclusivamente cultural.

É importante ressaltar que, por motivos que abordarei posteriormente o conceito que tínhamos do que fosse “Deus”, também cultural, foi mudando através dos tempos até chegarmos a este Deus virtual; um Deus mal humorado, distante, isolado em seu reino, sentado em seu trono como um velho.<sup>1</sup>

Muito antes desse “Deus” cultivado o homem encontrou na sua comunhão com a natureza uma força maior à qual rendia suas homenagens. A partir do momento em que essa força começou a ser cultuada passou a ser comunicada de geração em geração pela forma verbal, com todas as limitações inerentes a esse meio. Assim, seu significado foi sendo modificado através dos tempos até chegar ao ponto de ter vários simultaneamente.

Voltando aos sofistas, um de seus grandes méritos foi promover através da lógica e da razão aquela separação. Naquele momento histórico, por meio daquele Deus, os sacerdotes exerciam grande influência sobre sua época atribuindo direitos de origem divina e duvidosa segundo regras igualmente questionáveis. Muitos direitos foram atribuídos daquela maneira. Esta a origem de inúmeras injustiças perpetradas no Ocidente desde então. O suplício de mulheres e escravos se deve a esse Direito emanado dos intérpretes de uma divindade de características unicamente masculinas, que afirmava serem algumas espécies humanas as únicas herdeiras do paraíso terrestre. A partir desta sofrível justificativa nos apropriamos do mundo e de outros seres. Esta distorção se concretizou e perenizou como se verdade fosse e assim permanece produzindo efeitos atualmente.

---

<sup>1</sup> Campbell Joseph, “O Poder do Mito”, pág. 22, Ed. Palas Athena, ano 1992..

Cumpramos esclarecer que ao afirmar ser o Direito um fenômeno emanado da natureza não quero com isto dizer que podemos processar, segundo nossos costumes, cavalos, pedras, árvores, rios, peixes, galinhas, bactérias, etc..

*“E ainda na Idade Média era possível por uma ação contra um animal – contra um touro, por exemplo, que houvesse provocado a morte de um homem, ou contra os gafanhotos que tivessem aniquilado as colheitas. O animal processado era condenado na forma legal e enforcado, precisamente como se fosse um criminoso humano.”*<sup>2</sup>

O Direito, ao tempo em que é originalmente natural, é, também, eminentemente antropocêntrico e, consequentemente, cultural.

Sem dúvida, é importante sabermos distinguir se algo natural experimentou ou não interação humana. Porém, é certo que não podemos ignorar a presença de sua existência pia na dimensão original.

*“Se se parte da distinção entre ciências da natureza e ciências sociais, por conseguinte, se distingue entre natureza e sociedade como objetos diferentes destes dois tipos de ciência, põe-se logo a questão de saber se a ciência jurídica é uma questão da natureza ou uma ciência social. Mas esta contraposição de natureza e sociedade não é possível sem mais, pois a sociedade, quando entendida como a real ou efetiva convivência entre homens pode ser pensada como parte da vida em geral e, portanto, como parte da natureza. Igualmente o direito – ou aquilo que **primu conspectu** se costuma designar como tal – parece, pelo menos quanto a uma parte do seu ser situar-se no domínio da natureza. Ter uma existência inteiramente natural.”*<sup>3</sup>

<sup>2</sup> Kelsen Hans, “Teoria Pura do Direito”, pág. 34, Ed. Martins fontes, 1994.

<sup>3</sup> Kelsen Hans, “Teoria Pura do Direito”, pág. 02.

Hans Kelsen havia feito um minucioso estudo da natureza do Direito e optou por enfocá-lo apenas, como fenômeno sócio/cultural.

*“(...) Não foi, pois, por eu propor uma completa mudança de orientação à Jurisprudência, mas por eu a fixar a uma das orientações entre as quais ela oscila insegura (...)”*<sup>4</sup>

Até então eu acreditava haver feito uma importante conquista com o meu balizamento e evolução ante a ciência jurídica, mas eu estava só e lamentava aquela “solidão filosófica”. Justiça seja feita, é imperativo ressaltar que ela nunca foi absoluta e sim relativa, pois partilho da inteligência, beleza, cultura, prazer e amizade de minha amada Malu, que embora não seja jurista e sim artista plástica, raciocina o Direito melhor que boa parte de seus operadores. Rendo-lhe minhas justíssimas homenagens.

Entretanto, me ressentia de não encontrar companhia no mundo jurídico para minhas pesquisas e teorias.

Ordinariamente somos formados a partir da aceitação daquele velho paradigma, aliás, muito bem construído e perfeitamente inculcado em centenas de gerações de juristas há séculos.

Quando eu tocava no assunto alguns de meus colegas chegavam a ficar aflitos sem conseguir entender o que eu estava querendo dizer, de tal modo que, por respeito, aos poucos fui me habituando a falar de amenidades para não incomodá-los. Limitei-me a escrever o artigo “Sagração à Natureza” para o pequeno Jornal Gazeta do Litoral e Vale do Ribeira, de Peruíbe – SP.

Depois disto, impelido pela necessidade de dar embasamento a estas minhas convicções, comecei a cursar pós-graduação, em 1998, na Escola Superior de Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil, seção São Paulo. Esta oferecia, entre outros, o curso de Direito Ambiental. Lá, em meio à avalanche de direito positivo de sempre, circularam grandes mestres. Conheci o festejado doutor Antônio Herman de Vasconcelos Benjamin. Certo dia, enquanto

---

<sup>4</sup> Kelsen Hans, “Doutrina Pura do Direito” prefácio à primeira edição, pág XII. ed. já citada..

este conduzia sua exposição notei que havia alguma semelhança entre ela e minha teoria. Fui ficando impaciente e mesmo sem solicitar a palavra me antecipei a ele expondo minha opinião. Para minha grata surpresa nós concordávamos essencialmente em quase tudo. Havíamos chegado à mesma conclusão, ao mesmo ponto crucial, por vias respectivamente diferentes.

É de se ressaltar que não ele não tenha entendido muito bem a minha retórica, pois expressou sua estranheza com minha afirmação de que “Deus” pudesse ter algo a ver com o Direito.

É oportuno registrar, sobretudo, que sua formação acadêmica é bem mais ampla, completa e especializada que a minha. Atribuo nossa relativa divergência ao que considero ser uma questão meramente semântica, explicável e superável pelas coincidências.

Por não haver tempo para mais divagações e também porque grande parte dos colegas começou a ficar incomodada com o assunto, não insisti. Depois disto, voltamos a nos encontrar em outras aulas, mas nessas ocasiões não retomamos o assunto.

Para mim o importante era ter havido essa coincidência básica. Agora sabia que havia mais gente, além de mim, querendo mudanças. Doutor Benjamin me apresentara o fio de uma meada, o elo que faltava para que eu me identificasse com o pensamento de certa vertente jurídico filosófica.

Curiosamente, não era a primeira vez que eu estava sintonizado com alguma corrente de pensamento espalhada pelo mundo. Isso já havia ocorrido inúmeras outras vezes. Há tempos eu imaginava que poderia haver uma espécie de campo anímico, algo como o Registro Akáshico dos hindus, através do qual os pensamentos, memórias, idéias, impressões e etc., se propagavam na natureza. Mais adiante retomarei este tema falando sobre a teoria esplanada por Sheldrake.

Decidi escrever sobre o assunto. Assim poderia expor minhas opiniões acerca das origens remotas dos nossos problemas ambientais, sugerir princípios modificadores e tentar desvelar as correspondências existentes entre Deus e o Direito.





# CAPÍTULO

## I

Imagino que nada seja mais adequado que iniciar este capítulo reproduzindo, desde logo, as palavras do doutor Benjamin:

*“A proteção do meio ambiente, já vimos, teve, nos seus primórdios, como justificativa fundamental para sua configuração, a tutela do homem: protegia-se o ambiente porque tal significava, em última instância, assegurar a existência dos próprios indivíduos ou daquilo que lhes era muito caro, no sentido estético, turístico, paisagístico ou mesmo econômico. É a visão antropocêntrica que, não obstante a crítica bem fundamentada que enfrenta, ainda domina, internacional e nacionalmente, a legislação ambiental e doutrina especializada.*

*Mas ao lado dessa perspectiva, centralizada com exclusividade no homem, passou-se a justificar a proteção do ambiente também em razão de valor intrínseco manifestado pela natureza: protege o meio ambiente porque ele vale por si mesmo, independentemente de sua relevância sanitária ou posição estética, paisagística ou turística. É a perspectiva biocêntrica ou ecocêntrica.”<sup>5</sup>*

É animador imaginar que há no mundo uma vontade crescente de focar-se a questão ambiental sob a ótica ecocêntrica ou biocêntrica.

Estou certo de que certa transição está em curso e deve vir a acontecer mais dia, menos dia, assim como num ciclo da

---

<sup>5</sup> Benjamin Antônio Hermam de Vasconcellos – “Objectivos do Direito Ambiental” – in Actas do I Congresso Internacional de Direito do Ambiente da Universidade Lusíada – Porto – 1996.

natureza que se completa dando origem a outro que já existia anteriormente e nunca ressurgiu igual.

Apesar de tudo vez ou outra eu me surpreendo com alguns questionamentos que ainda me assaltam, tais como: Será que mesmo que queira ser ecocêntrico, de qualquer maneira a análise ou o enfoque que venha do homem não terá seu ponto de vista contaminado pelo antropocentrismo?

Nossa limitação cultural nos dificultaria saber qual seria o ideal ecocêntrico?

Por outro lado, se somos parte de um mesmo “tecido sem costuras” será que podemos distinguir nossos interesses dos da natureza?

A propalada perspectiva ecocêntrica pode circunstancialmente não ser biocêntrica?

Em muitas outras oportunidades voltei a constatar que no mundo todo havia gente iluminada pensando de maneira parecida, afinal já era possível perceber que estávamos fazendo parte do que, em princípio, identifiquei como três correntes distintas. Eram compostas por cientistas jurídicos voltados para as chamadas ciências culturais; físicos e biólogos voltados para as chamadas ciências naturais estes aparentemente pareciam compor a comunidade mais visível da corrente, expostos à apreciação de todos com suas publicações. Finalmente, havia, também, uma parcela voltada para o esoterismo – chamado ingenuamente de ciências ocultas – que imagino permear as culturais e ser permeado pelas naturais, este um tanto quanto obscuro, menos visível, entretanto, igualmente voltado para o culto à natureza. Compreendi que, paradoxalmente, éramos uma só e a mesma corrente de pensamento.

Muitos com preconceito hão de torcer o nariz ante o que, eventualmente chamarão de promiscuidade pseudo científica, espúria mistura improvável – principalmente por causa da inclusão das ciências ocultas – mas, ao final, hão de compreender que de fato jamais houve qualquer divórcio verdadeiro entre as ciências, fossem quais fossem.

Fritjoff Capra, por exemplo, em “O Tao da Física”<sup>6</sup> abre seu livro citando o antropólogo e místico Carlos Castañeda; logo a seguir Capra faz um estudo comparativo entre misticismo oriental e física moderna demonstrando que, cada um à sua maneira, fala da mesma unidade de todas as coisas, da importância de se superar o dualismo e a noção de tempo e espaço.

Isaac Newton, Carl G. Jung, Leonardo da Vinci, Paracelso, Thomas Edson, Francis Bacon, e Einstein, entre outros, eram cientistas e místicos ao mesmo tempo; este último tinha a “Doutrina Secreta” de H.P. Blavatsky como livro de cabeceira.

A cientista autora de “O Ser Quântico” assina Danah Zohar. O “Zöhar”, “luz”, “esplendor”, é uma coleção de escritos hebraicos esotéricos que vieram a lume por volta de 1305, graças a um erudito judeu espanhol, Moisés de León. Esse corpo tradicional de sabedoria, assim como as técnicas de sua utilização constitui o que conhecemos por Cabala – (qabbāläh). Afirma-se que esse material foi retirado dos originais que remontam a Simeon bem Yohai, rabino da Galiléia do século II d.C.. Ameaçado de morte pelos romanos Simeon escondeu-se numa gruta por doze anos; dez séculos mais tarde seus escritos foram ali encontrados configurando-se a fonte dos livros do Zohar. Os ensinamentos de Simeon foram retirados, segundo se supõe, da hokmah nistarah, ou sabedoria sagrada de Moisés, que inicialmente estudou com sacerdotes egípcios.<sup>7</sup>

Há um excerto de um dos livros do doutor Goffredo da Silva Telles que imagino ser adequado neste momento.

*“O tradicional distanciamento, que sempre foi mantido pelos pesquisadores do Mundo do Espírito e da Cultura, relativamente ao mundo da Materia e da Natureza, assim como o clássico repúdio à terminologia das Ciências Físicas nas Ciências Humanas,*

<sup>6</sup> Capra Fritjoff, “O Tao da Física”, Editora Cultrix, ano 1996.

<sup>7</sup> Campbell Joseph, “O Herói de Mil faces”, Cultrix Pensamento, ano 1997, notas às pág. 286 e 287..

*em nome da dignidade da etica e do Direito, é anacronismo avesso ao simples conhecimento das cousas. É manifestação obsoleta, contrária às estruturas da vida.”*<sup>8</sup>

É fácil compreender que a reação de cada pessoa ante os fatos da vida depende de suas crenças. Diferentes visões do mundo geram diversas interpretações do mesmo problema.

Todos nós temos algum tipo de visão do mundo segundo o qual nos orientamos. A visão do mundo que atualmente predomina no Ocidente teve sua origem no materialismo dos séculos passados. Por vezes encontramos essa visão misturada com idéias relativamente novas como a teoria da relatividade ou o princípio da incerteza de Heisenberg. Mesmo se ignorássemos a existência de tais princípios e conceitos, por sua simples inserção à cultura eles interpenetrariam nossas vidas e afetariam a nossa visão do mundo.<sup>9</sup>

Estudos revelam que as pessoas se tornam hostis e defensivas quando alguém desafia suas crenças. Alguns axiomas compõem o que foi denominado “o inconsciente filosófico”,<sup>10</sup> do qual, em grande extensão, não nos damos conta. Quando estes são ameaçados é comum que as pessoas sintam-se pessoalmente agredidas. A visão de mundo baseada nessas premissas afeta nossas experiências e ações muito mais do que imaginamos. Nossa crença sobre como é o mundo influencia nossas decisões e a forma como interpretamos o que ocorre à nossa volta.

A visão de mundo que prevalece no Ocidente deu origem à nossa ótica fragmentada do universo e de nós próprios. Essa visão baseada no chamado reducionismo do passado levou à

---

<sup>8</sup> Telles Junior Goffredo da Silva, “ETICA” – ‘Do Mundo da Celula ao Mundo da Cultura’ – pág. 117, Revista dos Tribunais, ano 1988.

<sup>9</sup> Nicholson Shirley, “Sabedoria Antiga e Visão Moderna”, Ed. Teosófica, 1985.

<sup>10</sup> Wilber Ken, “The Spectrum of Consciousness”, pág. 150, Ed. Theosophical Publishing House.

análise das coisas em componentes progressivamente menores. A partir dessa perspectiva o mundo adquire um caráter material e parece composto de unidades isoladas e independentes.

De acordo com o físico David Bohm esse tipo de pensamento é um dos principais fatores determinantes da atitude divisionista que permeia o mundo contemporâneo.<sup>11</sup>

Nossa tendência para fracionar a realidade que percebemos através dos sentidos é estimulada pela linguagem que enfatiza as diferenças. Vemos tudo aparentemente separado – árvores, rios, pássaros, pessoas, mares, etc.; talvez nosso ajuste focal esteja restrito a um ângulo muito estreito.

Agora seremos obrigados a reconhecer a terra como uma pequena aldeia global. A comunicação planetária instantânea e o crescente comprometimento dos recursos naturais são alguns dos acontecimentos que devem contribuir para que isto aconteça. Estamos tendo de abrir nosso foco à perspectiva holística.

Ao mesmo tempo a física moderna revela: aquilo que vemos imediatamente é na realidade um aspecto superficial do universo quântico. Tudo que imaginamos serem coisas reais a rigor são diminutas ondas de energia condensadas. Há entretanto ali relativamente mais campo que matéria.

Erwin Schroedinger, fundador da mecânica quântica, afirmou:

*“Embora se configure inconcebível para a razão comum (...) você e todos os demais seres conscientes estão integrados reciprocamente. Portanto, esta sua vida atual não é meramente uma parte de toda a existência, senão que, em certo sentido, é o todo (...) Assim, você pode se lançar ao chão, espalhado na Mãe Terra, com a convicção de que você é uno com ela e ela contigo.”*<sup>12</sup>

<sup>11</sup> Bohm David, “Wholeness and the Implicate Order”, pág. 11, Ed. Routledge and Kegan Paul, 1980.

<sup>12</sup> Schroedinger Erwin, “My View of the World”, pág. 21, Ed. Cambridge University Press, 1964.

Teillard de Chardin, paleontólogo jesuíta, estava absolutamente convencido pela ciência e pela filosofia que o universo é um todo indissociável.

*“Quanto mais distante e profundamente penetramos na matéria, através de métodos progressivamente mais poderosos, mais somos confundidos pela interdependência de suas partes. Cada elemento do cosmos foi positivamente tecido por todos os demais (...) É impossível cortar esta teia para isolar uma parte sem que ela fique desemaranhada e rasgada em todas as suas extremidades.”*<sup>13</sup>

Quando todos nós soubermos viver conscientes de sermos partes intrínsecas do todo, a nova mitologia em formação no Ocidente, poderemos dizer que está instalado o novo paradigma e restabelecida a integridade ecológica.

---

<sup>13</sup> Chardin Teillard de, “The Phenomenon of Man”, pág. 43, Harper Torchbooks, 1965.

# CAPÍTULO

## II

**N**ão é difícil entendermos que nossa relação com o Planeta é de consumidores para consumido. Somos grandes agentes de transformação da terra. Mesmo após a morte continuamos a consumir através de nossa descendência e outras iniciativas anteriores que se perpetuam no tempo.

Somos o resultado de nossa herança genética modificada por nossa cultura. Este “edifício”, suficientemente forte para nos garantir sobrevivência física através de inúmeras gerações, está dando sinais de colapso devido à sua atual incapacidade de se reciclar adequadamente. Por tais características genéticas e culturais, foi possível até então que nos impuséssemos enquanto espécie em detrimento de tudo à nossa volta. Esta predominância não aconteceu ao acaso e muito menos à revelia da natureza.

Todavia, sempre é tempo de enfrentarmos o nosso mais terrível inimigo: nós mesmos, nossa cultura, nossos mitos, nossos apegos, nossa insaciável demanda por sempre mais bens materiais.

Continuamos a ver o mundo sob uma ótica fragmentada, como se matéria fosse separada de espírito (consciência) e este fosse superior àquela. Na verdade não existe diferença, tudo é uno com a natureza.

Nenhuma de nossas escolhas está isenta de reflexos e desdobramentos para o resto de nossas vidas. Se imaginarmos que consciência e matéria são separadas e acreditarmos que consciência é evolução relativamente à matéria, tenderemos a

querer a sublimação da matéria. A projeção desta tendência às últimas consequências representaria a cremação do planeta.

Embora alguns de nós saibamos que todo poder emana da natureza, outros imaginam que emane do homem e em seu nome deva ser exercido – como quer nos fazer crer a Constituição Federal Brasileira e outras tais. Como se tivéssemos algum poder que não emane da natureza. Ao analisarmos esses diplomas, é importante levarmos em conta que foram escritos por homens cujos ideais e interesses estavam condicionados, confinados, por ideologias políticas que têm sua origem historicamente delimitada pelo materialismo a que já nos referimos e, portanto, possuem seus parâmetros intrínsecos e limitações implícitas. O poder a que se refere a Constituição é unicamente político.

Lembro-me que quando tinha uns três anos de idade, imaginava que bastaria enfiar uma torneira na parede para ter água à vontade. Eu sequer sabia que havia um encanamento. Ficava fascinado com aquela maravilha; bastava-me girar o registro para ter água limpa. Até que um dia pedi uma de presente de aniversário ao meu pai. Este, naturalmente, se espantou e quis saber o motivo do meu inusitado pedido. Quando lhe expliquei, ele caiu numa gostosa gargalhada, recompôs-se e me explicou que havia uma intrincada rede desde a sua captação na natureza até o consumo.

Nessa idade é compreensível não termos informação suficiente para a noção de tudo que há de oculto entre a torneira e a água, além disto, chegamos há pouco, estamos menos aculturados, mais próximos da natureza, e, conseqüentemente, de seus “milagres”.

Com esforço, poder-se-ia dizer que emana do homem o poder político, enquanto cultural, isto é, desde que se insista na hipótese de separação entre cultural e natural.

Coincidentemente ou não, muitas pessoas adultas tem muita dificuldade para se livrarem de ilusão parecida com a da



torneira. Inconscientemente, tendem a pensar da mesma forma relativamente a criar direitos do nada, pois legislam em causa própria como se estivessem unguidas pelo Divino ser daqueles tempos.

O Doutor Goffredo, em seu “ETICA” explica que distorções desse tipo são geradas a partir de uma determinada “tábua” de valores e dos juízos dali decorrentes.

*“No juízo de valor, uma idéia de medida, de quantidade, de importância (e de limite) é atribuída a alguma outra idéia.”*<sup>14</sup>

Uma nação que afirma ser o homem fonte de poder original não pode pretender incriminá-lo por emitir cheque sem suficiente provisão de fundos. Tais comportamentos podem ser reflexos de uma cultura antropocentrista radical, que relega a natureza de tudo a um plano secundário, menos importante em relação ao homem. Ele se imagina de uma espécie fantasiadamente superior e, tal qual no caso daquela torneira apenas fincada na parede, divorciado do resto do mundo. No todo, pensamos e agimos de forma pouco razoável como as crianças crédulas e inconsequentes, porém, cheios de malícia, sem a desejável pureza.

Talvez, por isto, a maioria de nós não seja capaz sequer de entender o que acontece no mundo em que vive; queremos imaginar que há um Deus virtual, piedoso, que nos privilegia e irá nos salvar milagrosamente na hora precisa. Acreditando sermos os donos do mundo, nos apropriamos dele. Continuamos a nos multiplicar em progressão geométrica ocupando espaços que pertenceram a outros seres, inclusive humanos. Só no Brasil, nos últimos quatro séculos foram dizimadas cerca de 800 etnias indígenas e milhares de espécies animais e vegetais. O movimento que tenta evitar, deter, controlar ou moderar esta nossa vocação predatória do ambiente encontra grande dificuldade.

---

<sup>14</sup> Telles Junior Goffredo da Silva, ETICA.

*“Para conservar a vida, para se preservar da extinção, para assegurar a continuidade das espécies, os seres se vão especializando em comportamentos **eficientes**, ou seja, em comportamentos adequados a suas respectivas contingências.*

*A maneira pela qual uma espécie ou variedade de seres se comporta determina sua sobrevivência ou seu extermínio. As espécies e variedades que se comportam bem permanecem e evoluem. As que se comportam mal definham e se extinguem.”*<sup>15</sup>

Talvez estejamos nos comportando muito mal do ponto de vista da Natureza. Se prestarmos alguma atenção notaremos que ela está nos informando isso à sua maneira. Não é mais necessário discorrer acerca de nossas violações ambientais e suas consequências para que saibamos que esta afirmação é absolutamente realista.

Estamos coletivamente errando, perdidos. Antes queríamos conquistar o planeta. E agora, o que queremos? Consumi-lo pelas bordas até a exaustão? Congestioná-lo com lixo tóxico e depois migrar para fora dele?

Continuarmos usando e abusando alienadamente é aparentemente mais fácil e cômodo que resolver o problema gerado pela demanda de bens agravada por nossa explosão demográfica.

É chegado o momento crítico de avaliarmos os resultados de nossa influência sobre a terra. Gostemos ou não nossa espécie terá de evoluir e também diminuir em quantidade; isto acontecerá quer por ação intencional e consciente de controle de natalidade, quer por força de outros mecanismos de defesa da natureza.

Para acalmar os ímpetos de ocasionais e eventuais correntes contrárias já vou informando que o controle de natalidade a que me refiro não é Estatal. Sou um ardoroso crítico do

---

<sup>15</sup> Telles Junior Goffredo da Silva, “O Direito Quantico”, Editora Max Limonad Ltda., ano 1985, 6ª. Edição, pá.322.

Estado. A meu ver ele se apresenta como uma Tulpa (forma-pensamento), que adquiriu vida própria e, de tanto sofrer usurpação, deformou-se, rebelou-se contra seu criador e não deixa mais de atormentá-lo e explorá-lo. Na melhor das hipóteses é o Leviatã de Hobbes. Há que arruinar-se totalmente antes que de suas cinzas nasça um novo modelo de organização mundial. Na Europa já se tenta reciclá-lo.

Unidos, talvez sejamos capazes de produzir um fenômeno morfogênico<sup>16</sup> a partir do aumento do número e do desejo de todos os ecologistas do planeta.

*“Nos processos quânticos, a probabilidade de que algo aconteça está associada à quantidade de energia exigida para fazê-lo acontecer.”*<sup>17</sup>

Segundo a teoria de Sheldrake, as formas biológicas são criadas e sustentadas através de campos morfogênicos. Esses campos não ocupam espaço na natureza e criam uma estrutura invisível que moléculas, células e órgãos irão obedecer enquanto se diferenciam e se especializam para criar determinada forma de vida. Mais ainda: esse campo subjacente evolui ao longo do tempo, pois cada geração de uma espécie não é apenas estruturada por ele como, também, acompanha as suas mudanças à medida que ele supera os desafios do meio ambiente. De qualquer momento da história pode-se dizer que o nível da capacidade e da consciência humanas era definido por um campo morfogênico comum. À medida que os indivíduos realizam suas capacidades particulares o campo evolui, não apenas para esses indivíduos, mas para todos os outros seres. É por isso que as invenções e descobertas muitas vezes são anunciadas ao mesmo tempo por várias pessoas sem qualquer

---

<sup>16</sup> Sheldrake Rupert, “A New Science of Life”, Theosophical Publishing House, 1981..

<sup>17</sup> Zohar Danah, “O Ser Quântico”, pág. 225, Editora Best Seller, ano 1990..

proximidade ou qualquer outra espécie de comunicação entre si. Isto explica o Akasha dos Indus.

Possuímos formação filogenética de predadores ambientais, por isso a maioria de nós desprovida de qualquer educação ecológica, não se deterá ante um mero ordenamento jurídico que contrarie essa formação. É preciso mais que isto para que consigamos alterar o curso predatório imposto por essa nossa tendência, é desejável que saibamos agir sobre ela de modo a transformá-la. Este é um dos nossos maiores desafios.

*“No processo de viver, pensar e relacionar-se, estamos reforçando ou modificando as probabilidades de que nossas escolhas tenham este ou aquele resultado em particular. Estamos viciando os dados quânticos e canalizando a direção de nossa liberdade. Cada escolha que eu faça tem influência sobre a próxima que farei, pois aumenta ou diminui a probabilidade desta escolha. Nenhuma das minhas escolhas está despida de significado para o resto da minha vida. (...)*

*Em termos gerais, a natureza quântica de nossa consciência torna tentador fazer escolhas que exijam um mínimo dispêndio de energia, a menor concentração. E por esse motivo é que somos por natureza criaturas de hábito de imitação.*

*O hábito é uma espécie de carona, que exige muito pouco esforço mental. Tendo feito de uma forma uma primeira vez, tendo feito uma escolha em especial, é muito mais fácil repetir a mesma coisa e, portanto, a probabilidade de que isso aconteça é maior.”*<sup>18</sup>

Continuamos como sempre e cada vez mais criando novas demandas de consumo. Além disso, somos culturalmente perdulários. Estamos acostumados a satisfazer nossas mais irrelevantes vontades, nossos mais insignificantes desejos, explorando a natureza sem nos importarmos com as conseqüências, exceto as imediatas que nos afetem diretamente.

<sup>18</sup> Zohar Danah, “O Ser Quântico”, pág. 227, Ed. Best Seller, 1990.

Incrivelmente ainda estamos às voltas com o dilema de Adão e Eva: “pecado original”, “maçã do desejo” e livre arbítrio. Sim, temos o paraíso, mas não podemos dele extrair tudo o que quisermos sob o risco de afetarmos seu frágil equilíbrio ecológico<sup>19</sup> e sermos, desta feita, expulsos para sempre. Se por um lado temos o livre arbítrio que nos possibilitaria, se realmente quiséssemos, conduzir nossas ações conscienciosamente evitando qualquer tipo de impacto ambiental, por outro lado, temos, também, o “pecado original” que nos impele a, coletivamente, agir como sempre em milhares de anos, nos fartando de tudo e todos ao nosso alcance inconsequentemente.

Como explicar, por exemplo, as “festas” de ano novo quando lançamos na atmosfera já poluída das cidades, sem nos importarmos com os danos ao ambiente, centenas de milhares de toneladas de papel picado e fogos de artifício. Isto seria realmente necessário? E o papel de embrulho empregado nos presentes de natal utilizado em quantidade que daria para embalar o planeta por três vezes? Essa quantia ainda tende a crescer, pois, a cada ano que passa, o mercado, a sociedade de consumo, faz de tudo para que isto aconteça.

E o excesso de alimentos que ingerimos nessas ocasiões? Nas cidades brasileiras em que o esgoto doméstico não é tratado, e os córregos e rios recebem os dejetos humanos, o fedor de fezes e urina aumenta substancialmente em época de natal e ano novo devido às orgias alimentares.

É tão grande a lista de agressões que não convém tentar exauri-la. Como explicar tamanha inconsequência ante a afirmação de sabermos da agonia do planeta?

Certa vez, assisti a um filme de cowboys em que a população de um pequeno povoado do México era explorada por uma quadrilha. Em meio a isso surge um herói que tenta

---

<sup>19</sup> Goldenberg José, *O Estado de São Paulo*, 06/06/95, pág. A2, in “Revista de Direito Ambiental”, n° 0, página 30, nota 14, Editora Revista dos Tribunais.

libertá-la. Mais que aos bandidos, o herói terá de enfrentar o próprio povo que, temendo represália da parte dos bandidos, quer que ele vá embora e os deixe viver a vida a que estão acostumados; ao final, o herói, tendo de enfrentar os bandidos, o padre e a cidade, acaba por desistir e se retira, mas, não sem antes perguntar ao chefe dos vilões. – Por que explorá-los dessa maneira? Ao que este lhe responde. – “Deus não os teria criado ovelhas se não os quisesse tosquiados”. Esta filosofia de “*bang bang*” me surpreendeu por seu teor de verdade. Revela o espírito predominante na maioria de nós. De um lado o predador inveterado em busca do lucro fácil, indiferente às externalidades negativas, e de outro a população presa dos próprios temores e conformismos exagerados. Se quisermos, podemos ver uma relação entre o microcosmo representado por aquele pequeno povoado e o macrocosmo representado por nossa aldeia global.

Diante de constatações como estas é difícil sustentar que o homem seja, coletivamente, razoável.

Atingiremos a maturidade como espécie? Até quando poderemos ser os filhos pródigos da mãe natureza?

Restamo-nos, alguns de nós, a exemplo de Noé – velho testamento – tentando construir uma nova arca, “**A Arca da Consciência**”, ao mesmo tempo em que somos ridicularizados, ironizados, hostilizados e atrapalhados pela maioria democrática incapaz de enxergar a gravidade da situação. De minha parte, não me queixo, apenas procuro desvendar.

Falo de um conjunto de providências eficientes para preservar o planeta. Uma “arca” ideal, construída no campo das idéias e ações ambientais, capaz de tirar o mundo da bancarota em que o metemos. A propósito, aquela passagem bíblica talvez já tenha a finalidade de nos prevenir para o fato de que um determinado fenômeno natural de proporções catastróficas haja ocorrido na história dos povos do Oriente Médio em decorrência da indiferença destes em relação ao meio ambiente.

O que fazer? Devemos tentar conter a deterioração progressiva do ambiente planetário? Ou será que devemos consumi-lo de uma vez por todas? Da maneira que estamos nos comportando, com nossas leis, costumes e crenças, será possível que, a médio e longo prazo ainda reste alguma espécie depois da nossa era?





# CAPÍTULO

# III

**S** em dúvida, a “revolução industrial”<sup>20</sup> e a “sociedade de consumo” foram os grandes fatos históricos que precipitaram admiravelmente a falência da capacidade de reciclagem do meio ambiente. Mas a origem do problema é mais antiga.

Encontramo-nos aparentemente em meio a uma grande catástrofe e parece que ninguém sequer cogita a possibilidade de retroceder ou abrir mão dos confortos incorporados ao “estilo de vida”. Assim, permanecemos firmemente caminhando na mesma direção como se ignorássemos ou desafiássemos os limites de tolerância natural. Talvez nem tenhamos de abrir mão de todas as comodidades proporcionadas pelo chamado “mundo moderno”, porém, teremos de nos reeducar para não permanecermos indefinidamente apegados aos mesmos vícios de comportamento, condicionadores da inusitada situação a que reduzimos o mundo.

*“(…), o que de mais urgente está a reclamar transformação é a própria idéia da Moral e do Direito Natural, da justiça e da equidade.*

*Em virtude de revelações da Biologia, sobre o controle genético dos organismos, o conceito de liberdade e o fundamento da*

---

<sup>20</sup> Benjamin Antonio Hermman Vasconcellos, “Revista de Direito Ambiental”, nº 0, pág. 83, Ed. já citada.

*ordem jurídica legítima precisam se desvincilhar dos preconceitos a que estiverem atados.”*<sup>21</sup>

Não fosse, por exemplo, por nossa tendência cultural nômade, não haveria tanto congestionamento no trânsito. O Japão já começou a equacionar este problema evitando que as pessoas saiam de casa sem necessidade. O trabalho vai até elas em seus domicílios e posteriormente – serviço prestado – este é de lá retirado, evitando o vai e vem de milhares de pessoas, proporcionando assim grande economia. O mesmo poderá ser feito no âmbito da educação em todos os níveis com a criação e difusão dos canais de televisão educativos e universidades (on-line) via Internet. O conhecimento permanentemente ao alcance e à disposição de quem dele precise.

Vale lembrar que o Brasil é o país com maior número de aparelhos de TV por habitante e um dos maiores em analfabetismo. Além disso, a cada ano letivo aumentam as filas intermináveis e a humilhação a que são submetidos os pais de alunos que desejam matricular seus filhos na rede pública de ensino.

Outra providência bem simples, que poderia ser adotada desde já é a modificação da interpretação que se dá atualmente aos sinais verde e vermelho dos semáforos. Se ao invés de pare ao avistarmos o vermelho o interpretássemos como dê a preferência e, ao contrário, ao avistarmos o verde interpretássemos como tenha a preferência, conseguiríamos uma grande redução de queima de combustíveis. Afinal, antes de existirem os semáforos já existiam as vias preferenciais, estes só vieram para organizar o cruzamento de vias de tráfego igualmente intenso cuja preferencial é intermitente. Inclua-se aí o conceito de prioridade a pedestres e animais que queiram atravessar a rua e estará resolvido o problema.

---

<sup>21</sup> Telles Junior Goffredo, “ETICA” – ‘Do mundo da Celula ao Mundo da Cultura’ – pág. 118, Editora Forense, 1ª edição, 1998.

Nossa cultura nômade remonta aos primórdios da história. Sempre tivemos o costume de desfrutar das benesses naturais de determinado lugar e depois abandoná-lo, aleatoriamente, em busca de outros horizontes com mais vida para consumirmos. Agora que já ocupamos praticamente todo o planeta e não temos mais para onde migrar, ao invés de encararmos a realidade aprofundamos ainda mais sua crise financiando um programa espacial oneroso e igualmente agressivo para o cosmos.

Pretendo demonstrar que equívocos milenares se refletem no ambiente atual, inclusive no Direito.

“A Natureza do Direito e o Direito Emanado da Natureza” é, em forma de proposta científica, um trabalho de adequação do nosso Direito clássico aos conceitos de física quântica, biologia contemporânea e sabedoria antiga (esoterismo), com a pretensão de propor uma nova forma de encaminhar a solução dos problemas ambientais, lançando uma luz sobre estas e outras questões.

Cumpru esclarecer que talvez eu seja o primeiro escritor com atrevimento suficiente para afirmar que inclui o chamado esoterismo ou as antigas ciências ocultas em um trabalho jurídico. Não há nada de mais nisto se o desmistificamos. O que se convencionou chamar assim nunca deixou de ser a integração das leis naturais, segundo a ótica de velhos mestres, à mitologia<sup>22</sup>. Portanto, tal ciência só é oculta para quem a ignora. Por muitos anos seus estudiosos procuraram escondê-la da ira da Igreja Católica e de Estados que queriam aboli-la. Felizmente, não se pode abolir leis naturais. Que o diga Galileu Galilei. Quem fosse acusado de praticá-la era processado pelo Santo Ofício por bruxaria ou submetido ao ordálio e, inevitavelmente flagelado. Foi o que aconteceu com os seguidores do druidismo – cujo templo era os bosques – e do Xamanismo. Com

---

<sup>22</sup> Campbell Joseph, “O Herói de Mil Faces”, Cultrix/Pensamento, 1997, pág.15.

o fenômeno da globalização não há mais como ocultá-las ou aboli-las. Adiante retomarei o assunto falando do sincretismo religioso no Império Romano.

Há quase trinta anos o sempre pioneiro doutor Goffredo da Silva Telles Junior – com quem tive o privilégio de trocar impressões acerca deste trabalho – já lançara sua obra “Direito Quântico”, e mais recentemente, “ÉTICA” – ‘Do Mundo da Celula ao Mundo da Cultura’.

Assim, ao encerrar este capítulo já o faço com uma citação de um texto dele:

*“Todo ciclo histórico se caracteriza por sua tábua de bens, seu sistema axiológico de referência. Isto significa, em suma, que todo ciclo histórico tem sua própria cultura. Esta cultura é que confere a cada ciclo histórico sua fisionomia. Tal é a razão pela qual certas épocas são, por exemplo, Teocêntricas e religiosas, e outras, realistas e científicas.*

*Acrescentemos que as camadas dominantes da sociedade, em regra, recebem os novos ideais com desprezo ou revolta. Por inércia, por incapacidade de repensar o que já foi pensado, por medo de tocar em consagrados tabus, os homens da situação começam por se opor às visões solitárias dos desbravadores da cultura. E, frequentemente, os sábios e os puros são perseguidos, guerreados, imolados. Muitos foram os ciclos históricos que nasceram do sangue dos mártires.”*<sup>23</sup>

---

<sup>23</sup> “O Direito Quântico”, Telles Junior Goffredo da Silva, Editora Max Limonad Ltda., 6ª edição, ano 1985, páginas 316 a 317.

# CAPÍTULO

# IV

Joseph Campbell afirma que o mito da expulsão do homem do Jardim do Éden provavelmente tenha sido criado para cultivar-se um sentido de rivalidade da parte de uma determinada tribo em relação à natureza. Isto porque, segundo ele, existem dois tipos de mitologia: uma que relaciona o ser com sua própria natureza e com o mundo natural do qual faz parte. A outra é cultural e essencialmente sociológica, que liga o indivíduo a uma sociedade em particular. Neste caso o sistema socialmente orientado serve aos interesses de um povo nômade, que se move erraticamente para que o ser entenda que o seu centro se encontra nesse grupo. A tradição bíblica é uma mitologia socialmente orientada. A natureza, neste caso, é a adversária.<sup>24</sup>

Enquanto a natureza for encarada como adversária, o indivíduo tentará controlá-la, gerando tensão, ansiedade, devastação de florestas e aniquilação de povos nativos que naturalmente ignoram esse mito e vivem em relação harmoniosa com a natureza que os abrange. Isto explica a criação de tantos heróis genocidas, guerras santas, inquisição do Santo Ofício, entre outras tantas atrocidades cometidas em nome da eventual supremacia de uma determinada cultura, quase sempre representada por um deus virtual, meramente cultural, cuja única finalidade é exclusivamente política.

---

<sup>24</sup> Campbell Joseph, “O Poder do Mito”, Editora Palas Athena, 3ª edição, 1992, págs. 24 e 25.

Na Bíblia a eternidade se retira, a natureza se corrompe e decai. Segundo o pensamento bíblico o homem depois da expulsão do Paraíso vive seu exílio. Mitologicamente, está criada aí a oposição do homem em face da natureza.

Não vai longe o tempo em que os homens se vangloriavam de suas caçadas e da derrubada de grandes árvores. Ainda hoje se fazem heróis entre os que disputam com a natureza as escaladas de picos nevados, as travessias de canais a nado, as expedições solitárias em meio aos oceanos, continentes gelados, etc..

*“No início, Deus era apenas o mais poderoso entre vários deuses. Era apenas um Deus tribal, circunscrito. Então, no século VI (a.C.), quando os judeus estavam na Babilônia, foi introduzida a noção de um Salvador do mundo, e a divindade bíblica migrou para uma nova dimensão. (...) No tempo do Velho Testamento, o mundo era um pequeno bolo de três camadas, que consistia de algumas centenas de milhas em torno dos centros do Oriente Próximo. Ninguém tinha ouvido falar dos astecas ou dos chineses (...). Na comunidade hebraica, o culto a Jeová foi um movimento específico que finalmente prevaleceu. Foi o esforço decisivo de um certo deus da periferia do templo contra o culto da natureza, que era celebrado por toda a parte.*

*E essa investida imperialista de um certo segmento da cultura se prolongou no Ocidente. Mas agora ela precisa abrir-se à natureza das coisas. Se for capaz de abrir-se, **terá aí todas as possibilidades.**”*<sup>25</sup>(grifo nosso)

A adoção desse velho paradigma dando a ideia de que o homem em sociedade se bastaria, além de servir para iludi-lo, desonerando-o ante a constatação do deserto criado por toda parte onde se instalava e passava, evidentemente inspirou a criação de normas de comportamento social fundadas nessa pseudo verdade. A partir de então a ideia foi propagada por

---

<sup>25</sup> Campbell Joseph, “O Poder do Mito”, Editora Palas Athena, 3ª edição, ano 1992, pág. 22.

toda a sociedade Ocidental que passou a ser estruturada segundo tal modelo.

Esse modelo é a pedra fundamental dos sistemas jurídicos contemporâneos, que privilegiam esta sociedade estritamente antropocentrista em detrimento de tudo o mais. Os direitos surgem como que das cartolas dos mágicos, apenas partindo-se da falsa premissa que afirma ser o homem dotado de excepcionais virtudes que alguns outros, animais, vegetais e minerais não têm. Nesta fórmula entram ainda componentes étnicos.

Desde então, todas as atrocidades e genocídios perpetrados por exércitos imperialistas são sempre acompanhados da mesma justificativa: “**a salvação do mundo**”, em outras palavras ou, modernamente, “**a paz mundial**”.

*“No todo, a tradição judaico/cristã, que informa boa parte de nossa consciência cultural e de nós mesmos no Ocidente, colocou o homem numa categoria à parte como algo único neste mundo, com certeza, e possivelmente também no Universo como um todo. Segundo essa tradição, Deus fez todas as criaturas segundo sua própria espécie, mas fez o homem à Sua própria imagem e lhe deu domínio sobre a terra. O homem deveu sua colocação especial não a seu corpo, que era feito de mero “barro”, mas ao fato dele possuir uma alma – em tempos modernos, uma consciência – que de alguma forma espelhava a do Divino Ser. Em termos filosóficos modernos tudo isso foi esclarecido e transmitido a nós no dualismo mente-corpo de Descartes, na divisão da realidade em substâncias pensantes (**res cogita**) e substâncias puramente mecânicas estendidas no espaço (**res extensa**).*

*Tendo-se fé numa deidade transcendente, pouco importa que a alma, ou a consciência, do homem possua escassa relação com as outras coisas desse mundo. Unidos a Deus, que necessidade temos de comungar com as feras e as coisas?*

*Mas, com o advento da ciência moderna no século 17 e a retirada lenta mas inexorável da deidade transcendental das coisas, nossa consciência humana parecia não mais espelhar nada senão a*

*si mesma. Sem o Deus cristão, sem a fé num reino transcendental da alma, e cego para a “alma” (consciência) das coisas e criaturas, o dualismo cartesiano ateu nos deixou de mãos vazias, exceto por um grosseiro materialismo. O senso de ser único por ter sido escolhido deu lugar ao sentido de alienação comum do século 20, pois somos diferentes de tudo à nossa volta e estamos inexoravelmente sós. (...) A visão de mundo cartesiana foi necessária ao cultivo da física de Newton e a todo o progresso tecnológico que seguiu em sua esteira, mas numa cultura pós-cristã ela é filosófica e espiritualmente estéril. Enquanto a alma do homem moderno clama por algo mais, (...) por algo além de nós mesmos, por uma sensação de estar em casa dentro do Universo, nossa razão também exige que compreendamos melhor nossa experiência. A consciência é um fato dessa experiência, e uma filosofia ou ciência que não consiga explicar a consciência está necessariamente incompleta. Isso tornou-se uma verdade familiar aos físicos, que vêm lutando para compreender os desenvolvimentos de seu próprio campo, mas ainda é necessário que ela se infiltre na visão dos intelectuais em geral. E se tanto o cristianismo como a ciência moderna pré-quântica estiverem errados? E se o homem não for um ser único? E se, afinal de contas, em algum grau partilhamos com outras coisas ou criaturas do Universo o fato de sermos conscientes? Fica impossível ignorar tais questões se levarmos em conta o conhecimento da moderna biologia, ou se levarmos as sugestões de filósofos e físicos como Alfred North Whitehead e David Bohm no sentido de que mesmo as partículas subatômicas talvez possuam propriedades rudimentares de consciência.*

*Será que nós, seres humanos, somos realmente diferentes de tudo o mais, como vem sustentando a tradição ocidental predominante, ou sob um aspecto importante será nossa consciência um contínuo com outras coisas do Universo? E, se for contínua, até que ponto se estende essa continuidade? A cães e gatos? Às*



*amebas? Às pedras? Ou até elétrons? Já ao começar a pensar desta forma estamos experimentando uma boa mudança de paradigma.”*<sup>26</sup>

Nas palavras de Albert Einstein: *“podemos então considerar a matéria como constituída por regiões do espaço nas quais o campo é extremamente intenso. (...) Não há lugar nesse novo tipo de Física para campo e matéria, pois o campo é a única realidade.”*<sup>27</sup>

Para Einstein e para a física quântica não existe divisão entre matéria e energia. As partículas são concentrações de energia que se condensam e solvem ciclicamente em ondas por razões ainda desconhecidas. O mais importante aspecto dessa descoberta, para este trabalho, é o destronamento dessa lógica bidimensional cartesiana e, também, a desmistificação da idéia de que o homem tenha sido o único ser criado por Deus à sua imagem e semelhança para ser o senhor da terra e do universo. Afinal, é possível que sejamos todos formados pela mesma energia original, que compartilhamos o mesmo campo com tudo que é – por nossa cultura – considerado inferior, como minerais, animais, vegetais e anjos, ou superior, como deuses, semideuses, santos, etc..

*“A cooperação harmônica de todos os seres surgiu não das ordens de uma autoridade superior, exterior a eles próprios, mas do fato de que todos fazem parte de uma hierarquia de totalidades, compondo um padrão cósmico, e aquilo a que eles obedeciam eram os ditames internos de suas próprias naturezas.”*<sup>28</sup>

**“Eu e o Pai somos um”.** Essas palavras de Jesus Cristo, por paradoxal que possa parecer, talvez queiram dizer exatamente o

<sup>26</sup> “O Ser Quântico”, Zohar Danah, Editora Best Seller, ano 1990, págs. 56 a 58.

<sup>27</sup> “O Tao da Física”, Capra Fritjof, Editora Cultrix, ano 1996, pág. 160.

<sup>28</sup> Needham Joseph, “Science and Civilization in China”, vol. 2, pág. 582, Cambridge University Pres, 1956.

que acabo de sugerir no parágrafo anterior. Para que compreendamos, basta que admitamos que o “Pai”, o criador a que Jesus se refere, é exatamente essa energia, vácuo ou campo original já mencionada, componente universal de todos, de tudo e do nada, simultaneamente. Sim, pois, se o nada, o vácuo perfeito existe, mesmo que apenas conceitualmente, idealmente, tem a mesma origem de tudo o mais, logo, Deus é o tudo, mas para tanto tem ser também o nada!

*“Todos os sistemas quânticos do universo, inclusive nós mesmos, estão entrelaçados (correlacionados e enredados) em alguma medida. Mesmo o vácuo quântico está repleto de correlações. Tal entrelaçamento básico é a essência da realidade quântica. Mas esses mesmo sistemas também têm potencial para mais entrelaçamentos, para mais e mais profundos relacionamentos, e esse potencial é um aspecto importante de uma psicologia baseada na natureza quântica da pessoa. Ele a dinamiza.”*<sup>29</sup>

É por isto que insisto sempre em reexaminar as versões e interpretações divulgadas ordinariamente das mensagens deixadas por grandes expoentes da nossa cultura judaico/cristã ou maometana. A meu ver muitas dessas mensagens podem não estar ultrapassadas, as interpretações que delas se fazem corriqueiramente é que estão equivocadas e deixam muito a desejar. Frequentemente não se faz justiça aos autores das mensagens.

O Império Romano, por exemplo, sabedor da importância da cultura para a vida de um povo, uma nação, dispunha de organismos políticos aparelhados para assimilar, sincretizar, “digerir” as culturas dos povos conquistados. O cristianismo original embora talvez tenha servido aos ideais de redenção do povo hebreu ante a perseguição perpetrada por Roma, não resistiu à sua conversão, pelo Imperador Constantino, em religião oficial. Nasceu, assim, a Igreja Católica Apostólica

---

<sup>29</sup> “Zohar Danah”, obra já citada, pág. 200.

Romana com sua improvável versão exotérica de um “deus” virtual. A partir desse momento sonega-se o conhecimento verdadeiro (contra informação) em benefício dos interesses institucionais de uma política Imperialista. Intencionalmente subverte-se a mensagem original.

*“A sociedade existe, (...) para servir ao homem. Em consequência, por imposição da inteligência, ou seja, por imposição do princípio de que os meios se sujeitam aos fins, cada homem, para poder servir-se da sociedade, está autorizado a exigir do próximo certas ações e certas abstenções, em seu próprio benefício.”*<sup>30</sup>

*“O homem não devia estar a serviço da sociedade, esta sim é que deveria estar a serviço do homem. Quando o homem está a serviço da sociedade você tem um estado monstruoso, e é exatamente isso o que ameaça o mundo, neste momento.”*<sup>31</sup>

“Meu reino não é deste mundo” ou “se Deus é por mim, quem será contra mim?”

---

<sup>30</sup> Telles Junior Goffredo da Silva, “O Direito Quântico”, pág. 343, Ed. Max Limonad Ltda., 1985.

<sup>31</sup> Campbell Joseph, obra já citada, pág. 8.



# CONCLUSÃO

**P**ara a existência de uma ordem é imprescindível que a disposição das coisas esteja adequada.

É evidente que intrinsecamente essa ordem possuirá sua regra e sua fórmula.

O nome genérico que possuem todos os princípios de que, sem exceção, todas as ordens dependem é **lei**.

Antecipando-se a qualquer ordem ou disposição de seres, haverá, implícita e intrinsecamente, um fim, para cuja consecução tudo estará disposto, conseqüentemente.

Esta regra da natureza não é para ser ignorada, jamais. Contrário senso haverá desordem ao invés de ordem.

Neste sentido uma lei só existe enquanto tal se for perfeita, isto é, se já estiver pronta na natureza. Podemos acatá-la, compreende-la e nos submetermos a ela ou violá-la e arcar com o ônus desta escolha.

Na dimensão antropocêntrica, por exemplo, quando elaboramos uma norma de comportamento social temos a oportunidade e a possibilidade de contemplar a dimensão ecocêntrica ou ignorá-la e observar apenas uma causa própria da espécie isoladamente.

O fato de escolhermos a segunda opção constitui-se num grande equívoco, pois implica na melhor das hipóteses em obtenção de alguma ordem relativa, o que significa dizer, genericamente, desordem, uma vez que a espécie componente da segunda hipótese representa apenas uma pequena parcela do todo.

Por tudo o que foi dito anteriormente não se pode ignorar que o homem seja parte integrante do universo que o compõe

e é por ele composto. A menor área de influência possível de se focar neste caso é o ser e seu meio ambiente, ou seja, no mínimo a terra, seu pluralismo de seres e o sistema solar, pois dele dependemos e este nos afeta imediatamente.

Assim, mesmo que queiramos nos privilegiar em detrimento de tudo o mais nós não podemos, pois por força de **lei**, somos e, mais do que nunca, estamos adstritos a termos de contemplar a perspectiva ecocêntrica. É a nossa única alternativa amplamente consciente, mesmo que o canhestro fim almejado seja apenas, egoisticamente, a preservação da nossa espécie.

É inevitável, não existe separação de fato, pois, sob esta ótica ampliada, se quisermos ser antropocêntricos teremos de ser necessariamente ecocêntricos.

Não podemos continuar extinguindo os elementos que compõem a estrutura da vida no planeta sob a certeza de chegarmos à ruína absoluta.

Admitindo-se a hipótese de eu não ter sido suficientemente claro, convincente e didático, para melhor compreensão do que pretendo dizer, a partir deste ponto, é importante uma exposição da Teoria Gaia.

*“James Lovelock fez uma descoberta iluminadora que o levou a formular um modelo que é, talvez, a mais surpreendente e mais bela expressão de auto-organização – a idéia de que o planeta Terra como um todo é um sistema vivo, auto-organizador. (...)*

*O processo de auto regulação é a chave da idéia de Lovelock. Ele sabia, pela astrofísica, que o calor do sol aumentou em 25 por cento desde que a vida começou na Terra e que, não obstante esse aumento, a temperatura da superfície da Terra tem permanecido constante, num nível confortável para a vida, nesses quatro bilhões de anos. E se a Terra fosse capaz de regular sua temperatura, indagou ele, assim como outras condições planetárias – a composição de sua atmosfera, a salinidade de seus oceanos, e assim por diante – assim como os organismos*

vivos são capazes de auto-regular e de manter constantes a temperatura de seus corpos e também outras variáveis? Lovelock compreendeu que essa hipótese significava uma ruptura radical com a ciência convencional. (...)

Nessa época Lovelock não tinha idéia de como a terra poderia regular sua temperatura e a composição de sua atmosfera: (...) No entanto, ao mesmo tempo, a microbiologista norte-americana Lynn Margulis estava estudando os processos que Lovelock precisava entender – a produção e a remoção de gases por vários organismos, incluindo especialmente as miríades de bactérias presentes no solo da Terra. (...) Logo depois, vários colegas dela recomendaram que conversasse com James Lovelock, o que levou a uma longa e proveitosa colaboração, a qual resultou na hipótese **Gaia** plenamente científica. (...)

O aspecto de destaque desses laços de realimentação está no fato de que ligam conjuntamente sistemas vivos e não vivos. Não podemos mais pensar nas rochas, nos animais e plantas como estando separados uns dos outros. A teoria de Gaia mostra que há um estreito entrosamento entre as partes vivas do planeta – plantas, micro-organismos e animais – e suas partes não vivas – rochas, oceanos e a atmosfera.

(...) Os vulcões da Terra tem vomitado enormes quantidades de dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>) durante milhões de anos. Uma vez que CO<sub>2</sub> é um dos principais gases de estufa, Gaia precisa bombeá-lo para fora da atmosfera; caso contrário, ficaria quente demais para a vida. Plantas e animais reciclam grandes quantidades de CO<sub>2</sub> e de oxigênio nos processos de fotossíntese, da respiração e da decomposição. No entanto essas trocas estão sempre em equilíbrio e não afetam o nível de CO<sub>2</sub> da atmosfera. (...)

No processo de erosão das rochas, estas combinam-se com a água da chuva e com o dióxido de carbono para formar várias substâncias químicas denominadas carbonatos. O CO<sub>2</sub> é então retirado da atmosfera e retido em soluções líquidas. (...) Lovelock e outros descobriram que a presença de bactérias no solo aumenta enormemente a taxa de erosão das rochas. (...)

*Os carbonatos são então arrastados para o oceano, onde minúsculas algas, invisíveis a olho nu, os absorvem e os utilizam para fabricar primorosas conchas calcárias (de carbonato de cálcio). Desse modo, o CO<sub>2</sub> que estava na atmosfera vai parar nas conchas dessas algas diminutas (...). Além disso, as algas oceânicas também absorvem dióxido de carbono diretamente do ar.*

*Quando as algas morrem, suas conchas se precipitam para o fundo do mar, onde formam compactos sedimentos de pedra calcária. (...) Devido ao seu enorme peso, os sedimentos de pedra calcária gradualmente afundam no manto da terra e se fundem, podendo até mesmo desencadear os movimentos das placas tectônicas. Por fim, parte do CO<sub>2</sub> contido nas rochas fundidas é novamente vomitado para fora por vulcões, e enviado para uma outra rodada do grande ciclo de Gaia.”<sup>32</sup>*

Sob esta perspectiva impõe-se a revisão e substituição dos velhos paradigmas que orientaram nossa espécie até então.

Havemos de conceber um Direito Ambiental ideal que preceda hierarquicamente as Constituições Nacionais, vez que estas, relativamente ao planeta, têm relevância muito menor. Não há interesse mais amplamente difuso que a ecologia.

Tecnicamente não há como negar que estou falando de fundamentalismo ecológico. Se considerarmos esta proposta sem nos deixar obstruir a inteligência pelas privações do preconceito, entenderemos ser ela, em médio prazo, uma hipótese suficientemente viável, talvez necessária, de vida no planeta. Aliás, mesmo se obtusamente encarada como ameaça, terá importante papel no sentido de despertar no inconsciente coletivo<sup>33</sup> um alarme para a questão ambiental.

Afinal, as constituições são ordenamentos jurídicos que principiam em fronteiras culturais limitadas por nossa igno-

<sup>32</sup> Capra Fritjof, “A Teia da Vida”, pág. 92 e 93, Ed. Cultrix, 1996.

<sup>33</sup> Silveira Nilse da, “Jung” ‘Vida e Obra’, pág. 72, Cia Editora Fon-Fon e Seleta, 1968.



rância e findam nas fronteiras territoriais impostas por nossa estupidez etnocêntrica. Este modelo não há de resistir por muito mais tempo. Costuramos uma disforme colcha de retalhos conflitantes que usamos e exibimos como se fosse o mais perfeito tecido original.

O novo Direito Ambiental não poderá conviver com princípios que não contemplem prioritariamente ao menos o planeta, o conjunto dos seres ou elementos que compõem, em síntese, a coletividade mais ampla.

Uma nova ordem mundial pode surgir a partir desse novo paradigma trazendo consigo um ordenamento jurídico único, íntegro, harmônico, absolutamente coerente.

Ao afirmar que existe uma consciência holística ou universal que a tudo permeia, a física quântica nos remete ao fato de sermos parte diminuta dessa consciência, pois, diminuta é a nossa presença no universo. Nossa espécie sempre estará realizando o “projeto” desta consciência que nos inclui, mas, ao que tudo indica, está ao nosso alcance influir nesse projeto, ao menos no que diz respeito a nós mesmos. Esta é uma escolha que podemos fazer. Se não a fizermos continuaremos “à deriva”.

Penso que se quisermos imaginar algumas normas para contemplar a perspectiva ecocêntrica estas devem pretender adequar o comportamento humano em razão da nova consciência, uma vez que seria insanidade pretender-se mais que apenas isto.

Ainda que rudimentarmente formuladas, quero apresentar algumas sugestões que bem dão ideia do que desejo propor.

Todo homem tem o dever de primar pela preservação dos recursos naturais e conservação ecológica do planeta, parcimoniosamente, sob pena de extinção. Isto equivale a dizer: a ninguém é lícito poluir mananciais, matar qualquer espécie de animal ou vegetal, exceto em legítima defesa ou estado de necessidade, para preservar a própria vida ou a de outros seres, e, quando nos alimentarmos do fruto de uma árvore devemos

lançar suas sementes à terra, quando nos alimentarmos das folhas de um vegetal devemos fazê-lo de forma a preservar-lhe vida e a possibilidade de recompor-se.

Sempre que colhermos os grãos da terra devolver-lhe parte dessa colheita (dízimo), sob pena sermos submetidos à fome.

Tais princípios são tão primários que correm o risco de serem confundidos com ingênuos. É incrível, mas a maior parte da humanidade já os conhece, pois vem de sabedoria antiga e como tal são transmitidos verbalmente de geração a geração. Por menosprezá-los grande parte do ecossistema já foi extinto e os povos já estão submetidos à fome. Imagine-mos como seria se, a exemplo de alguns pássaros que o fazem naturalmente, lançássemos à terra, por respeito à planta toda semente de cuja fruta nos alimentássemos. Obviamente viveríamos em meio a um imenso pomar de grande variedade e ninguém passaria fome.

A isto se resume “amar a Deus sobre todas as coisas”. Não àquele Deus cujo significado foi pervertido, mas ao Deus Universal, natural, holístico, autor e partícipe da sinfonia do “Big Bang”, sem começo nem fim, simultaneamente tudo e nada.

O Fundamentalismo Ecológico está para a utopia na mesma razão que a humanidade para estupidez. Esta impede aquele.

Seguindo-se esse raciocínio, em busca do enfoque ecocêntrico, as normas de proteção ambiental vigentes são ainda muito tímidas.

Por tudo que foi dito, não obstante o avanço relativo que representaram os consagrados princípios fundamentais de proteção ambiental em vigor, estes estão agora superados, senão vejamos:

- 1) O homem tem direito fundamental a condições de vida satisfatórias, em um ambiente saudável, que lhe permita viver com dignidade e bem estar, em harmonia com a

natureza, sendo educado para defender e respeitar esses valores.

- 2) O homem tem direito ao desenvolvimento sustentável, de tal forma que responda equitativamente às necessidades ambientais e de desenvolvimento das gerações presente e futuras.
- 3) Os países tem responsabilidade por ações ou omissões cometidas em seu território ou sob seu controle, concernentes aos danos potenciais ou efetivos ao meio ambiente de outros países ou de zonas que estejam fora dos limites da jurisdição nacional.
- 4) Os países têm responsabilidades ambientais comuns, mas diferenciadas, segundo seu desenvolvimento e capacidade.
- 5) Os países devem elaborar uma legislação nacional correspondente à responsabilidade ambiental em todos os seus aspectos.
- 6) Quando houver perigo de dano grave e irreversível, a falta de certeza científica absoluta não deverá ser utilizada como razão para adiar-se a adoção de medidas eficazes em função dos custos, para impedir a degradação do meio ambiente (princípio da precaução).
- 7) O Poder Público e os particulares devem prevenir os danos ambientais, havendo correção, com prioridade, na fonte causadora.
- 8) Quem polui deve pagar e, assim, as despesas resultantes das medidas de prevenção, de redução da poluição e da luta contra a mesma, devem ser suportadas pelo poluidor.
- 9) As informações ambientais devem ser transmitidas pelos causadores ou potenciais causadores de poluição e degradação da natureza, e repassados pelo Poder Público à coletividade.

- 10) A participação das pessoas e das organizações não governamentais nos procedimentos de decisões administrativas e nas ações judiciais deve ser facilitada e encorajada.

Se nos propuséssemos a criticar esses princípios não teríamos nenhuma dificuldade em fazê-lo. Eles são um bom exemplo daquela ilusão da torneira a que me referi anteriormente. Dizem, o primeiro e o segundo, que todo homem – apenas o homem – tem direito a isto e mais aquilo sem justificar a razão e qual a origem desse direito e dos meios que possibilitarão a sua garantia. Não digo que devemos conferir, pois seria absurdo, mas, reconhecer o direito dos demais elementos presentes na natureza, inclusive como forma de moderar os nossos.

Nossa Constituição Federal está repleta dessas normas ditas programáticas que conferem direitos, e o Estado desvirtuado não garante sequer a vida dos cidadãos. Neste sentido ele é tão ineficiente que não delinque quem por razões de índole não quiser. As estatísticas estão aí para provar. Isto talvez, já seja um reflexo daqueles e quívocos a que me refiro.

Em seu “Estudos de Direito Ambiental”, o professor Paulo Afonso Leme Machado reproduz o princípio poluidor pagador: o princípio nº 16 da Declaração do Rio de Janeiro afirma:

*“As autoridades nacionais devem esforçar-se para promover a internalização dos custos de proteção do meio ambiente e o uso dos instrumentos econômicos, levando-se em conta o conceito de que o poluidor deve, em princípio, assumir o custo da poluição, tendo em vista o interesse do público, sem desvirtuar o comércio e os investimentos internacionais.”*<sup>34</sup>

---

<sup>34</sup> Leme Machado Paulo Afonso, “Estudos de Direito Ambiental”, Malheiros Editores Ltda., 1994.

Essa norma trazida pelo Professor Paulo Afonso Leme Machado é eminentemente entrópica! Ora, por que polui o empresário senão para produzir certos bens que podem ser transformados em dinheiro?

Para produzir tais bens ele lançará mão de recursos naturais exauríveis ou relativamente renováveis, mesmo que seja apenas papel moeda, e para pagar a multa terá de, mais uma vez, recorrer à natureza e dela extrair esses bens que transformará em mais dinheiro. Assim ninguém lucra e todos perdem enquanto a natureza perde mais. O princípio poluidor pagador só serve aos interesses menores daqueles que administram os fundos a que se destinam tais dinheiros. Mas, se ao invés de multar o poluidor forem suspensas suas atividades até que o meio ambiente agredido se recomponha certamente se estará fazendo algo mais próximo da justiça holística a que nos referimos e cominando-se com uma medida reparatória realmente eficaz e intimidadora.

Exceto pelo fato de querer consignar que tais princípios dão prioridade ao homem e à sua organização social, representada pelo Estado, não quero me estender em mais críticas, pois tenho consciência da dificuldade que representou a sua conquista.

Não pretendo mascarar o fato de vivermos absortos e submersos em meio a um ambiente de intensa competição capitalista e tecnológica. Não há como ignorar-se que desta forma se desenvolve uma disputa tipicamente humana pelo que se imagina ser o controle do mundo atualmente.

Entretanto, afirmo que podemos cultivar uma forma de vida menos agressiva e mais equânime no sentido mais amplo da expressão. Devemos, em um primeiro momento, buscar estabelecer um meio termo entre valores tão conflitantes de maneira a fazer prevalecer o desenvolvimento sustentável. A “reserva legal”, prevista no artigo 16 do nosso Código Florestal, por exemplo, pelo que já foi dito, deveria abranger no mínimo 80% (oitenta por cento) de toda a área natural que pretendêssemos ocupar. Isto, estendido para o resto do mundo pelo fundamentalismo ecológico, embora ainda não

seja o ideal, representaria o começo da solução do problema de manutenção do banco genético ainda existente no planeta.

Como afirma o Doutor Waldemar de Gregori em seu “Cibernética Social”, anatrofia é o movimento em direção ascensional, maior e mais alto grau de organização, complexificação do sistema ou maximocracia na dinâmica de energização; entropia é o movimento em direção à queda, degradação do sistema ou minimocracia na dinâmica da energização. É a luz vermelha do sistema, é o ponto de incidência do “feedback”, já que tudo é um esforço antientrópico; e homeostase é a oscilação em torno da média, sofrendo a atração dos dois pólos opostos, mantendo-se entre o piso e o teto toleráveis, além dos quais o sistema se desintegra por excesso ou falta.<sup>35</sup>

O mais interessante de toda esta lógica é que não precisamos, necessariamente, viver alienados do nosso cotidiano para contemplarmos a perspectiva ecocêntrica. Mesmo porque existe a possibilidade de, como simples agentes de transformação, sermos excluídos em curto ou médio prazo evolutivo, e, se for este o caso, o melhor que podemos fazer para ajudar é o que já estamos fazendo, trabalhando neste sentido!

Contrário senso, caso queiramos conservar, é preciso que apliquemos a regra básica de economia – vocábulo cujo significado etimologicamente falando, por incrível que hoje em dia possa parecer, é similar a ecologia. Refiro-me à lei do “mínimo esforço”, entenda-se o mínimo dispêndio de energia possível (para o máximo resultado). Para consegui-lo não precisamos sequer utilizar aquela inteligência que afirmamos ter superior à dos demais seres da natureza.

Em síntese, sabemos o que é preciso fazer para chegarmos àquela justiça holística. Basta que queiramos de fato – isto implica em certas renúncias – para conseguirmos.

---

<sup>35</sup> De Gregori Waldemar, “Cibernética Social”, pág. 43, Cortez Editora, 1984.

Com a ilustração da capa tive a intenção de demonstrar que somos parte de um todo composto por milhões de espécies em um remoto planeta do sistema solar, situado na periferia da Via Láctea, entre milhões de galáxias no universo percebido por nós. Por mais que acreditemos que somos seres superdotados e maravilhosos, tudo não passa de mera questão de ponto de vista.





# BIBLIOGRAFIA

- BENJAMIN, Herman de Vasconcellos. *Objectivos do Direito Ambiental – in Actas do I Congresso Internacional de Universidade Lusíada* – Porto, 1996:
- \_\_\_\_\_. *Dano Ecológico Revista de Direito Ambiental* – n° 0, São Paulo: Editora Revista dos Tribunais.
- BOHM, David. *Wholeness and the Implicate Order* – Londres, 1980: Editora Routledge and Kegan Paul.
- CAMPBELL, Joseph. *O herói de Mil Faces* – 2ª ed., São Paulo, 1992: Ed. Cultrix/Pensamento Ltda.
- \_\_\_\_\_. *O Poder do Mito* – 1ª ed., São Paulo, 1992: Ed. Palas Athena.
- \_\_\_\_\_. *Para Viver os Mitos* – 1ª ed., São Paulo, 1997: Ed. Cultrix Ltda.
- \_\_\_\_\_. *The Masks of God* – vol. I, II, III, IV – 1ª ed., New York, 1962: Ed. Arkana – Penguin Books USA Inc.
- CAPRA, Fritjof. *A Teia da Vida* – 1ª ed., São Paulo, 1997: Ed. Cultrix/Amana Key.
- \_\_\_\_\_. *O Tao da Física* – 17ª ed., São Paulo, 1996: Ed. Cultrix Ltda.
- \_\_\_\_\_. *Pertencendo ao Universo* – 1ª ed., São Paulo, 1993: Cultrix/Amana Key.
- \_\_\_\_\_. *Sabedoria incomum* – 6ª ed., São Paulo, 1995, Cultrix Ltda.
- CHARDIN, Teilhard de. *The Phenomenon of Man* – 1ª ed., New York, 1965, Harper Torchbooks.

- GOLDENBERG, José. *Jornal o Estado de São Paulo* – 06/06/95, pág. A2, *In Revista de Direito Ambiental* n° 0, pág. 30, nota 14, Ed. Revista dos Tribunais.
- GREGORI, Waldemar de. *Cibernética Social* – 1ª ed., São Paulo, 1984: Cortez Editora.
- KELSEN, Hans. *Teoria Pura do Direito* – 4ª ed., São Paulo, 1994: Livraria Martins Fontes Editora Ltda.
- MACHADO, Paulo Affonso Leme. *Direito Ambiental Brasileiro* – 7ª ed., São Paulo, 1998: Malheiros Editores Ltda.
- NEEDHAM, Joseph. *Science and Civilization in China* – 1ª ed., Londres, 1956: Cambridge University Press.
- NICHOLSON, Shirley. *Sabedoria Antiga e Visão Moderna* – 1ª ed., São Paulo, 1995: Ed. Teosófica.
- SHELDRAKE, Rupert. *A New Science of Life* – 1ª ed., New York, 1981: Theosophical Publishing House.
- SHROEDINGER, Erwin. *My View of the World* – 1ª ed., Londres, 1964, Cambridge University Press.
- SILVEIRA, Nise da. *Jung, Vida e Obra* – 1ª ed., Rio de Janeiro, 1968: José Alvaro, editor S/A.
- TELLES JUNIOR, Goffredo da Silva. *Ética* - 1ª ed., São Paulo, 1988: Companhia Editora Forense.
- \_\_\_\_\_. *O Direito Quântico* – 6ª ed., São Paulo, 1985: Ed. Max Limonad Ltda.
- WILBER, Ken. *The Spectrum of Consciousness* – 11ª ed., Wheaton, 1979: Theosophical Publishing House.
- ZOHAR, Danah. *O Ser Quântico* – 3ª ed., São Paulo, 1990: Ed. Nova Cultural Ltda.





[www.allprinteditora.com.br](http://www.allprinteditora.com.br)  
[info@allprinteditora.com.br](mailto:info@allprinteditora.com.br)  
Fone: (11) 2478-3413